

EDITAL PROEC/UFPR N° 11/2018

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC - torna público o **processo de seleção de participantes** para o curso formativo do Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CRR/UFPR, Edição 2018 - Módulo I: **Políticas sobre Drogas e Saúde Mental: marcos legais, diretrizes e conceitos fundamentais.**

1. Sobre o curso

1.1 Os cursos do CRR têm como objetivo geral oferecer, como atividade de extensão universitária presencial, capacitação em acordo com a Política Nacional sobre Drogas e com a Política Nacional de Saúde Mental, consoante com o princípio de indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O objetivo específico deste módulo é fornecer os conceitos, diretrizes e princípios básicos das políticas sobre drogas.

1.3 O público alvo deste módulo é de profissionais e estudantes vinculados às Políticas Públicas do campo da saúde, educação, assistência social, juventude, sistema sócio-jurídico, segurança e conselheiros de instâncias do Controle Social.

1.4 O conteúdo que compõe este módulo será: 1. A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Álcool; 2. Diretrizes das Políticas nacionais de saúde mental e de drogas (SUS-RAPS); 3. Política criminal sobre drogas; 4. Rede de atenção psicossocial RAPS, componentes e pontos de atenção; 5. Epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo; 6. Redução de danos como lógica e diretriz de cuidado; 7. Redes de apoio social e atenção a pessoas e famílias que convivem com abuso de substâncias psicoativas e/ou conflitos com a lei.

1.5 A carga horária total do módulo será de **40 (quarenta) horas teóricas e 10 (dez) horas práticas (supervisão).**

1.6 Serão ofertadas **90 (noventa) vagas**, sendo que 10% serão reservadas para a comunidade interna da UFPR (estudantes, docentes e técnicos-administrativos).

1.7 O módulo ocorrerá nos dias **10, 17, 24 e 31 de agosto**, sextas-feiras, em período integral, das **7:30 às 12:30** e das **13:30 às 18:30**.

1.8 As aulas ocorrerão em local a ser informado na ocasião da matrícula.

1.9 Serão docentes responsáveis pelo módulo: Altieres Edemar Frei, Dione Maria Menz e Katie Silene Cáceres Argüello.

1.10 O curso será certificado como curso de extensão, sendo os certificados entregues após o seu encerramento e aos participantes que tiverem no mínimo 80% de frequência.

2. Da inscrição e dos documentos necessários

2.1 As inscrições ocorrerão de **18 de junho a 2 de julho de 2018**.

2.2 As inscrições serão realizadas apenas no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, da UFPR: <https://goo.gl/forms/HWDXlMgotdkRVox1> , por intermédio de preenchimento de questionário on-line.

3. Da seleção e dos critérios de seleção

3.1 Serão priorizadas as inscrições de pessoas que compõem o público alvo descrito no item 1.3 e a comunidade interna da UFPR (estudantes, docentes e técnicos-administrativos), neste caso, respeitada a reserva de 10% de vagas.

3.2 Serão consideradas para fins de classificação final: a garantia de disponibilidade para as aulas, as intenções que especifiquem o projeto de atuação na área da candidata e/ou do candidato (a serem respondidas no questionário de inscrição on-line), a heterogeneidade de serviços da rede de atenção psicossocial e de categorias profissionais.

3.3 A participação no processo de seleção está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição.

4. Da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 10 de julho, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC: http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/politicas_sociais_crr.html

5. Da matrícula

5.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 16 e 20 de julho de 2018, como forma de confirmação do interesse, e através de email enviado ao endereço eletrônico: crr@ufpr.br.

5.2 As pessoas selecionadas que não enviarem email de matrícula perderão o direito à vaga no curso.

5.3 As pessoas selecionadas que não comparecerem à primeira aula do curso e não justificarem pelo email crr@ufpr.br perderão o direito à vaga no curso.

6. Das vagas remanescentes

As pessoas selecionadas para vagas excedentes serão notificadas por e-mail até o dia 1 de agosto de 2018.

7. Disposições finais

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CRR e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

Dione Maria Menz
Coordenadora CRR